

Id:0047FA8D80BBAEB4

Id:167C5213595BAEB5

ESTADO DO PIAUÍ	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	
CNPJ.: 06.554.380/0001-92	
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO	

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENÇÃO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.229.066,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil e Sessenta e Seis Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.229.066,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento		
04-122-0005 2.040 - Manutenção da Secretaria de Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0030 2.202 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	21.000,00
12-361-0032 2.246 - Manutenção das Ações com Salário Educação - QSE		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02.03.02 - FUNDEB		
12-361-0030 2.203 - Manutenção do Ensino Fundamental 30% FUNDEB		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	65.000,00
12-365-0035 1.064 - Estruturação de Creches e Pré Escola		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	433.000,00
12-365-0035 2.263 - Manutenção Ensino Infantil - 30% FUNDEB		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	66,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-301-0025 2.186 - Programa de Estratégia de Saúde da Família - Esf		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0016 2.150 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
08-244-0016 2.142 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura		
26-782-0070 1.613 - Construção/manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.17.01 - Fundo Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0038 2.292 - Apoio a Atividades Culturais		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, ART, Cient. e Desportivas	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.229.066,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil e Sessenta e Seis Reais).

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ	...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	Página: 2
CNPJ.: 06.554.380/0001-92	
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO	

Valor da Anulação	R\$	1.229.066,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento		
04-122-0005 1.046 - Informatização e Reestruturação da Prefeitura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-812-0073 1.650 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas /campos de Futebol/pistas de Cooper		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	224.000,00
27-812-0073 1.654 - Construção de Ginásio Poliesportivo		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
27-812-0073 2.650 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, ART, Cient. e Desportivas	R\$	19.066,00
02.03.02 - FUNDEB		
12-361-0030 1.065 - Construção/ampliação e/ou reforma em Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
12-361-0030 1.068 - Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	95.000,00
12-361-0030 2.203 - Manutenção do Ensino Fundamental 30% FUNDEB		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
12-365-0035 2.075 - ETI - Manutenção Ensino Integral		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
12-365-0035 2.263 - Manutenção Ensino Infantil - 30% FUNDEB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura		
16-482-0049 1.410 - Construção de Melhorias Habitacionais Populares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
17-512-0051 1.453 - Construção do Aterro Sanitário/controlado		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0070 1.613 - Construção/manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUEIA, 01 de Julho de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	
CNPJ.: 06.554.380/0001-92	
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO	

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENÇÃO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na PESSOAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	526.000,00
02.03.02 - FUNDEB		
12-365-0035 2.262 - Manutenção do Magisterio Infantil - 70% FUNDEB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	357.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	54.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0025 2.186 - Programa de Estratégia de Saúde da Família - Esf		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
04-122-0005 2.048 - Encargos com Precatórios/ações Judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	526.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0030 2.202 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.03.02 - FUNDEB		
12-361-0030 2.201 - Remuneração do Magisterio Fundamental 70% FUNDEB		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-245-0016 2.146 - Bloco Proteção Social Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.06.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	79.850,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-605-0055 2.500 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ	...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	Página: 2
CNPJ.: 06.554.380/0001-92	
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO	

02.10.00 - Procuradoria Jurídica do Município		
04-122-0005 2.044 - Manutenção da Procuradoria Municipal Geral		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	150,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
04-123-0009 2.080 - Manutenção do Setor Tributário		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
04-123-0009 2.081 - Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Comunicação		
04-131-0012 2.058 - Manutenção da Secretaria de Comunicação		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e REC.HÍDRICOS		
18-541-0053 2.481 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUEIA, 01 de Julho de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.